



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 06/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO, POR MEIO DE
CALÇAMENTO, DA RUA GUILHERME
BINOW, BAIRRO VILA NOVA, NESTE
MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação, por meio de calçamento, da Rua Guilherme Binow, com início no Bailão do Eliseu com o término na residência da Senhora Luzima Pereira da Silva, localizado no Bairro Vila Nova, neste Município.

A mencionada localidade apresenta grande fluxo de veículos e pedestres e, a inexistência de uma pavimentação, inviabiliza a acessibilidade tanto a residências quanto ao comércio na região.

Nos períodos de estiagem, a tendência é que a dispersão de poeira, ocasionada pelo tráfego de veículos, afete de diversas maneiras às pessoas que por ali convivem.

Além disso, a situação tende a se agravar nos períodos chuvosos, quando a existência de barro torna ainda mais dificultosa o tráfego dos que precisam se dirigir àquela rua.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Portanto, apresenta-se tal medida, considerando que o papel do vereador é fiscalizar e auxiliar o Poder Executivo, zelando sempre pela segurança, pela vida e pelo bem-estar social.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de fevereiro de 2017.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador / 1º Vice-Presidente